

## Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

## EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LIDA

## ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do artigo 221 do Provimento n.º 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região c/c a Consolidação Normativa da 2ª Vara Federal de Cascavel/PR., <u>independentemente de despacho, a Secretaria procede aos seguintes atos</u>:

1) Havendo requerimento da parte ou cumprimento parcial de determinação judicial e não se tratando de prazo peremptório ou preclusivo, dilação de prazo pelo mesmo período do prazo originariamente concedido ou pelo prazo requerido pela parte (caso se trate de prazo inferior ao prazo originariamente concedido), **por uma única vez**, desde que haja justa causa (comprovação de realização de diligências que dependem da colaboração de terceiros para serem ultimadas, caso fortuito, força maior).

Documento eletrônico assinado por **SANDRA SAYURI NUMAZAWA UEDA, Supervisora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4º Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700015346491v2** e do código CRC **f67b8da4**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): SANDRA SAYURI NUMAZAWA UEDA Data e Hora: 30/1/2024, às 13:6:9

5005677-54.2013.4.04.7005 700015346491 .V2